



INDICAÇÃO N.º 34/2023.

Data: 29/03/2023

A vereadora que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DO SR. FERNANDO LUCACHINSKI E DEMAIS CIRCUNVIZINHOS, RESIDENTES NA LOCALIDADE DE BUTIÁ.

Justificativa:

A presente indicação se apresenta, em decorrência da constatação da necessária melhoria junto a mencionada estrada, que possui importância fundamental para o acesso a diversas propriedades, e ao ponto comercial “Pesqueiro Recanto”.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023

VILMA MULLER KIEM
Vereadora autora